

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO, PARA RECARGA DE CRÉDITOS MENSAIS, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 002/2024/AGEVAP celebrado com a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com fundamento no Processo Administrativo nº 270/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA



nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 039/2022 e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 010/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do Contrato nº 002/2024/AGEVAP, assinado em 03 de janeiro de 2024, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 270/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 002/2024/AGEVAP, em virtude da publicação da Norma Interna nº 000.078825.02.4000.2025/AGEVAP MATRIZ E FILIAIS, passando a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.2.1.2 Profissional Técnico	R\$ 1.200,47
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.1.2 Profissional Técnico	R\$ 2.000,79
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.2.2 Profissional Técnico	R\$ 2.000,79
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.5.2 Profissional Técnico	R\$ 1.600,63
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.1.2.11 Profissional Técnico	R\$ 9.178,84
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.1.4.8 Profissional Técnico	R\$ 3.176,47
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.2.1.2 Profissional Técnico	R\$ 800,33
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.3.1.3 Profissional Técnico	R\$ 11.617,81
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.3.3.2 Profissional Técnico	R\$ 3.069,35
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.9 - Vale Alimentação	R\$ 20.058,79
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.9 - Vale Alimentação	R\$ 11.890,32
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.9 - Vale Alimentação	R\$ 25.674,51

CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.9 - Vale Alimentação	R\$ 28.771,37
CG INEA 069/2022	CBHs	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.9 - Vale Alimentação	R\$ 5.583,75
CG INEA 069/2022	CBHs	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.9 - Vale Alimentação	R\$ 77.050,94
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.9 - Vale Alimentação	R\$ 31.000,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.9 - Vale Alimentação	R\$ 48.210,78
CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.9 - Vale Alimentação	R\$ 7.327,56
CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.9 - Vale Alimentação	R\$ 45.028,40

CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.9 - Vale Alimentação	R\$ 409,61
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.9 - Vale Alimentação	R\$ 3.200,00
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.9 - Vale Alimentação	R\$ 585,73
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.9 - Vale Alimentação	R\$ 4.800,00
CG ANA 034/2020	CBH DOCE	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Pessoal administrativo com encargos / Auxílio Alimentação	R\$ 4.753,36
CG IGAM 01/2020	Piranga	2.1 - Vencimentos e vantagens	R\$ 360,14
CG IGAM 01/2020	Piracicaba	2.1 - Vencimentos e vantagens	R\$ 1.080,43
CG IGAM 01/2020	Santo Antônio	2.1 - Vencimentos e vantagens	R\$ 360,14
CG IGAM 01/2020	Suaçuí	2.1 - Vencimentos e vantagens	R\$ 108,04
CG IGAM 01/2020	Caratinga	2.1 - Vencimentos e vantagens	R\$ 108,04
CG IGAM 01/2020	Manhuaçu	2.1 - Vencimentos e vantagens	R\$ 144,06
CG IGAM 05/2024	AGEGRANDE (GD1-GD8)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Pessoal administrativo com encargos / Auxílio Alimentação	R\$ 22.873,77
Total			R\$ 374.025,22

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 24 de junho de 2025.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:0753083671
4

Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2025.06.24 16:34:46 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA:0531217671
0

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA
Dados: 2025.06.24 17:11:43
-03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA

PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Unidade

Resende

AGEVAP